

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 02/2025

O professor(a) André Lübeck lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação das propriedades macro e microestruturais de ligantes a base de escória ativados por carbonatação acelerada
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Estruturas e Construção Civil
Registro na UFSM nº	060139
Área do CNPq (3º nível)	Materiais de construção

2. DAS VAGAS

Há disponibilidade de duas vagas. **01 vaga PROBIC (FAPERGS) e 01 vaga PIBIC (CNPq).**

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 12 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	13 a 16 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de “andre.lubeck@ufsm.br” apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Obrigatoriamente deve anexar a ficha de cadastro

para seleção de bolsista de iniciação científica ([anexo 1 deste edital](#)), histórico escolar do curso de engenharia civil e a carta de intenções ([anexo 2 deste edital](#)), devidamente preenchidos.
Opcionalmente pode enviar experiências anteriores com a área da pesquisa, currículo Lattes, estágios extracurriculares, e proficiência em idiomas estrangeiros. **Se houver necessidade de realizar entrevistas para desempate entre os candidatos, as mesmas ocorrerão no dia 08/07/2024 (terça-feira), com horário a ser combinado através do e-mail do orientador (andre.lubeck@ufsm.br).**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar (25% da nota), disponibilidade de horários (30% da nota), carta de intenções (20% da nota) e experiências anteriores (25% na nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail fornecido pelo aluno na ficha cadastral na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção será divulgado no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025.

7. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

7.1 - Bolsas PIBIC/CNPq

7.1.1 - A bolsa, cujo valor é definido pelo CNPq, terá duração de doze meses a partir de 01/09/2025.

7.1.2 - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em contas individuais no Banco do Brasil S.A. Contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros não são permitidas.

7.2 - Bolsas PROBIC/FAPERGS

7.2.1 - A bolsa tem seu valor fixado pela FAPERGS e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2025.

7.2.1 - A bolsa será paga mensalmente pela FAPERGS, mediante depósito em conta corrente de titularidade do bolsista, obrigatoriamente no Banco Banrisul S. A.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

Anexo 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Avaliação das propriedades macro e microestruturais de ligantes a base de escória ativados por carbonatação acelerada

Coordenador: André Lübeck

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Anexo 2
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Engenharia civil da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **Avaliação das propriedades macro e microestruturais de ligantes a base de escória ativados por carbonatação acelerada.**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).